



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 21, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 53, de 7 de março de 2014.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 20, de 18 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 1 (um) ano, a contar de 9 de março de 2015, a designação de MICHEL BETENJANE ROMANO, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo, para exercer as atribuições de membro auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo parcial de suas funções junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 de março de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS